

## **CONSELHO REGULADOR**

### **DELIBERAÇÃO N.º 59/CR-ARC/2020**

**de 15 de setembro**

**Assunto:** Registo da Revista Master Menu

A **Infoplus - Comunicação, Marketing e Eventos Ld.<sup>a</sup>**, com sede na rua de Manuel Duarte, Praia, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Ilha de Santiago, requereu à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, o registo legal Revista Master Menu.

Considerando que o pedido foi instruído com os documentos legalmente exigidos para o efeito;

No uso da competência que lhe é conferida na alínea e) do n.º 3 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro;

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do Artigo 39.º, e no Artigo 40.º da Lei da Comunicação Social (Lei n.º 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei n.º 70/VII/2010, de 16 de agosto); no n.º 1 do Artigo 24.º da Lei da Imprensa Escrita e de Agências de Notícias (Lei n.º 73/VII/2010, de 16 de agosto); e na alínea a) do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, que aprova o registo das empresas e meios de comunicação social,

O Conselho Regulador da ARC, na sua 19.<sup>a</sup> reunião ordinária de 15 de setembro de 2020,

#### **DELIBERA:**

1. Proceder ao registo da Revista Master Menu, propriedade da **Infoplus - Comunicação, Marketing e Eventos Ld.<sup>a</sup>**, com sede na rua de Manuel Duarte, Praia, Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Ilha de Santiago, classificado como órgão temático de comunicação social, de edição mensal.

2. Emitir a respetiva Declaração de Registo.

*Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.*

Cidade da Praia, 15 de setembro de 2020

O Conselho Regulador,

Arminda Pereira de Barros, Presidente

Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira

Jacinto José Araújo Estrela

Karine de Carvalho Andrade Ramo